



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Autógrafo nº 2467

(Projeto de Lei nº 39/2006, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira)

Dá denominação a prédio público situado no Jardim São José II.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º. – É denominado “**Prof. Rita de Cássia Habermann Sanches**” o prédio situado no Jardim São José II, nesta cidade, onde se realizam atividades do Projeto “Escola do Futuro”.

Art. 2º. – Na hipótese de extinção do Projeto, caso o local seja utilizado, deverá ser mantida a presente denominação.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 31 de maio de 2006.

TERESA CHIARADIA PERUCHI
Presidente

REGINALDO MARTINS DA SILVA
1º Secretário

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
2º Secretário